

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO SUPERIOR

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA nº 4/2021, DE 6 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

- IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando:
- Decreto nº 3.591 de 6 de setembro de 2000 que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
- Resolução CS nº 17/2015 de 14 de maio de 2015 que aprova o Regulamento da Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo;
- Portaria do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União nº 2.737 de 20 de dezembro de 2017 que disciplina o procedimento de consulta para nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular de unidade de auditoria interna ou auditor interno;
- O processo nº 23147.001895/2021-57;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar a indicação do servidor Abdo Dias da Silva Neto como Chefe da Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal do Espírito Santo.
- Art. 2º O presente Ato terá validade até sua aprovação pelo Conselho Superior do Ifes.

Jadir José Pela Reitor - Ifes